

**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**



**Acesso ao Sistema de Gerenciamento de Registro de Atas de Preços – SIGARP<sup>1</sup> pela  
plataforma GOV.BR**

**Brasília, agosto de 2020**

---

<sup>1</sup> 1º lugar no Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União (CGU), na categoria aprimoramento dos controles internos administrativos:

<http://www.fnde.gov.br/component/k2/item/5078-fnde-%C3%A9-premiado-em-concurso-de-boas-pr%C3%A1ticas-da-cgu>

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1- Introdução.....   | 3  |
| 2- Legislação e fontes.....  | 3  |
| 3- O que é a conta gov.br?.....  | 3  |
| 4- Quem deverá acessar o SIGARP por meio do gov.br?.....                       | 4  |
| 5- O que mudou no SIGARP após a integração à plataforma gov.br?.....           | 4  |
| 6- Acesso ao SIGARP pelo gov.br.....   | 4  |
| 6.1- Usuário externo (entidade ou fornecedor) que não tem conta no gov.br..... | 4  |
| 6.2- Ajuda para criação da conta no gov.br.....                                | 6  |
| 6.3- Solicitação de acesso ao SIGARP após criação da conta no gov.br.....      | 6  |
| 6.4- Troca de representante de entidade ou fornecedor no SIGARP.....           | 8  |
| 6.5- Como desvincular seu CPF no SIGARP.....                                   | 9  |
| 7- Avaliação do Serviço oferecido.....   | 10 |

## 1- Introdução

O Registro de Preços Nacional – RPN é um modelo de gestão compartilhada de compras, em que o FNDE presta assistência técnica aos sistemas de ensino, visando ao atendimento de suas demandas por bens e serviços. Trata-se de instrumento administrativo que abrange a elaboração de especificações, estudo de mercado, realização da licitação, promoção de qualidade e **gestão de atas de registro de preços**.

A gestão das Atas é feita através do e Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – **SIGARP**. O Sistema, que recebeu em 2013 o prêmio de 1º lugar no Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União (CGU), na categoria aprimoramento dos controles internos administrativos, visa tornar mais ágil o processo de adesão, fornecer informações gerenciais, armazenar resultados e disponibilizá-los às entidades interessadas e à sociedade.

A Divisão de Registro de Preços - DGREP, vinculada à CNACE/CGCOM/DIRAD, é gestora e operadora do SIGARP, presta assistências aos entes federados e fornecedores no manuseio do sistema e no cumprimento das obrigações estabelecidas nas atas de registro de preços, editais e legislação pertinente.

**A partir de 24 de agosto de 2020, os representantes das entidades e fornecedores que utilizam o SIGARP passarão a utilizar como mecanismo de autenticação para o provimento do acesso ao sistema as credenciais de acesso do portal do Governo Federal, GOV.BR.**

Para demonstrar como será o login pelo gov.br, foi elaborado o roteiro seguinte; e caso informações adicionais sejam necessárias, entre em contato conosco através dos e-mails:

[sigarp@fnde.gov.br](mailto:sigarp@fnde.gov.br) – Sistema de Gerenciamento de Registro de Atas de Preços - SIGARP,  
ou

[dgrep@fnde.gov.br](mailto:dgrep@fnde.gov.br) - Divisão de Gerenciamento de Registro de Preços - DGREP

## 2- Legislação e fontes

- Resolução CD/FNDE 20/2014, do **Comitê Deliberativo de Compra Nacional**
- Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013
- Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro
- Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016
- Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016
- [http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/\\_perguntasdafaq/oquee.html](http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/oquee.html)

## 3- O que é a conta gov.br?

A Conta gov.br é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais. Esta Conta garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Essa é a nova proposta do Governo federal, para facilitar a identificação e autenticação do cidadão,

privilegiando a governança e a convergência autoritativa, e finalmente o controle de acesso unificado.

Oferece um ambiente de autenticação digital único do usuário aos serviços públicos digitais, ou seja, com um único usuário e senha você poderá utilizar todos os serviços públicos digitais que estejam integrados com a Conta gov.br. Fornece um nível de segurança compatível com o grau de exigência, natureza e criticidade dos dados e das informações pertinentes ao serviço público solicitado.

O SIGARP é apenas um dos vários serviços que compõem o **gov.br** e, por isso, a sistemática para utilizar o sistema está descrita logo abaixo.

Para saber mais sobre o **gov.br**, recomendamos a leitura das perguntas frequentes disponíveis no link: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html>

#### 4- Quem deverá acessar o SIGARP por meio do gov.br?

A partir de 24 de agosto de 2020, **todos os usuários do SIGARP** deverão ter cadastro na plataforma **gov.br** para acessar o sistema.

#### 5- O que mudou no SIGARP após a integração à plataforma gov.br?

Com a integração à plataforma **gov.br**, houve alteração na forma de obter o login de acesso (vide item 6) e foi inserida a possibilidade de avaliação do serviço oferecido (vide item 7) .

**As regras para utilização das atas de registro de preços gerenciadas pelo FNDE não foram alteradas!**

#### 6- Acesso ao SIGARP pelo gov.br

##### 6.1- Usuário externo (entidade ou fornecedor) que não tem conta no gov.br

- 1- Acesse normalmente a página do SIGARP no Portal de Compras do FNDE: <https://www.fnde.gov.br/sigarpweb>
- 2- Verifique que no local de acesso aparecerá o ícone do **gov.br**, conforme tela seguinte:

**SIGARP**  
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

**FNDE**

**Início**  
Informações

---

**Informações da aplicação**  
Aplicação: SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço  
Versão: 14.11.2017#f19ba1

---

**Acesso**  
Entrar com o gov.br: [gov.br Entrar com Usuário e Senha](#)

Consulta Pública: [Acesso à Consulta Pública](#)  
[Conheça os pregões de registro de preços](#)

---

**Dúvidas na utilização do SIGARP**  
Ligue 0800-616161, opção 2, opção 2 e opção 4; ou  
Acesse: [Fale conosco](#) e abra sua demanda.

- 3- Ao clicar no ícone do **gov.br**, você será direcionado para a tela a seguir e deverá clicar em “Entrar com gov.br”.

**SIGARP**  
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

**FNDE**

**Login**  
Área de acesso restrito



- 4- Na tela seguinte, à esquerda, aparecerá o ícone para a criação da conta no **gov.br**, conforme tela seguinte. Caso já possua conta no Gov.br, acesse utilizando seu CPF e senha.

**gov.br** CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

**gov.br** Alto Contraste VLibras

Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

**Crie sua conta gov.br**

**Acesse sua conta com**

**Número do CPF**  
Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

**Avançar**

---

Banco do Brasil

Certificado digital

Certificado digital em nuvem

- 5- Para criar sua conta no **gov.br**, siga as instruções disponíveis no link seguinte e lembre de ter em mãos os números do seu CPF, pois **não há possibilidade de cadastro sem CPF**.

**Passo a passo para criar conta no gov.br:** <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/perguntasdafaq/contaaccess.html>

## 6.2- Ajuda para criação da conta no gov.br

**Atenção:** caso enfrente dificuldades na criação de sua conta, o **gov.br** disponibiliza o serviço de ajuda no link:

<http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/perguntasdafaq/comopossoteajudar.html>

- Basta acessar “Como Podemos te ajudar?”, preencher os passos da dúvida ou problema e **anexar Print (foto/captura da tela)** sobre a dúvida ou problema. A ausência das informações e do Print (foto/captura da tela) impossibilita análise e retorno por parte da equipe do gov.br).

## 6.3- Solicitação de acesso ao SIGARP após criação da conta no gov.br

- 1- Após criar sua conta no **gov.br**, retorne à página de acesso ao SIGARP e acesse usando seu CPF e a senha cadastrada.
- 2- Após isso, você será direcionado à página a abaixo, em que deverá **solicitar acesso** ao perfil compatível com a organização que representa: entidade interessada (prefeitura, secretaria de educação, instituto, etc.) ou fornecedor.
- 3- Indique o CNPJ da organização e clique em confirmar, conforme tela a seguir.

**SIGARP**  
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

**FNDE**

Solicitação de Acesso - SIGARPWEB  
Formulário para Acesso

53754664816  
Sua sessão expira em: 23 min 58

• Seleção do Perfil que deseja solicitar Acesso: Entidade Interessada

• CNPJ: 07.954.605/0001-60

Confirmar Cancelar

4- Insira os seus dados conforme tela a seguir e clique em **“confirmar”**:

**SIGARP**  
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

**FND E**

Solicitação de Acesso - Entidade Interessada  
Formulário para Acesso

53754664816  
Sua sessão expira em: 22 min 46

**Dados da Entidade Interessada**

CNPJ: 07.954.605/0001-60  
Razão Social: PREF MUN DE FORTALEZA  
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 01  
Complemento:  
Número:  
Bairro/Distrito: CENTRO  
UF: CE  
Município: FORTALEZA  
Cep: 60060-110  
Telefone Cooperativo: 08532013702  
Fax: 08534333587  
E-mail Cooperativo:

**Dados do Responsável pela Solicitação**

• CPF: 537.546.648-16  
• Nome: Teste Fev  
• Telefone Particular: 6199999999  
• E-mail Particular: antonio.siqueira@fnde.gov.br

Confirmar Cancelar

5- Após sua confirmação, os dados serão enviados à equipe técnica do SIGARP no FND E para análise, conforme indica a tela seguinte:

**SIGARP**  
Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

**FND E**

Solicitação de Acesso - SIGARPWEB  
Formulário para Acesso

53754664816  
Sua sessão expira em: 23 min 52

**Alerta**  
Sua solicitação está em análise. Por gentileza, aguarde parecer pela área gestora a qual será enviado ao e-mail cadastro no sistema no momento da solicitação.

• Seleção o Perfil que deseja solicitar: Seleção  
Acesso:  
• CNPJ:

Confirmar Cancelar

6- Após análise da equipe técnica do SIGARP, um e-mail será enviado ao endereço cadastrado informado que sua solicitação foi **APROVADA** ou **REJEITADA**, conforme telas seguintes:

Política de retenção: Homolog (4 dias) expira em: 11/01/2020

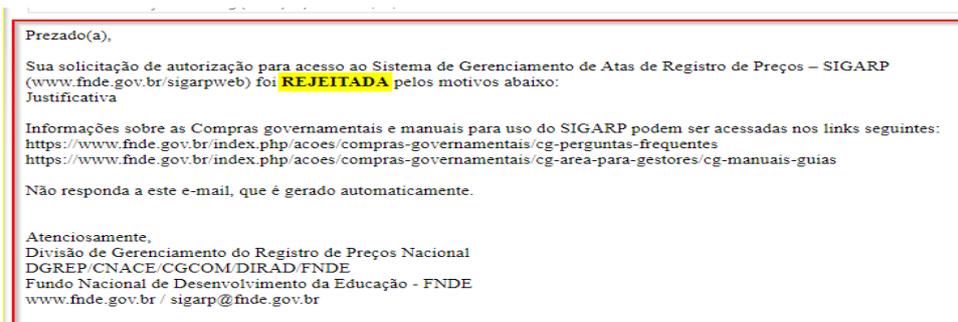
Prezado(a),

Sua solicitação de autorização para acesso ao Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – SIGARP ([www.fnde.gov.br/sigarpweb](http://www.fnde.gov.br/sigarpweb)) foi **APROVADA**. Utilize o CPF e senha autenticados por meio do GOV.BR para acessar o sistema.

Informações sobre as Compras governamentais e manuais para uso do SIGARP podem ser acessadas nos links seguintes:  
<https://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/cg-perguntas-frequentes>  
<https://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/cg-area-para-gestores/cg-manuais-guias>

Não responda a este e-mail, que é gerado automaticamente.

Atenciosamente,  
Divisão de Gerenciamento do Registro de Preços Nacional  
DGREP/CNACE/CGCOM/DIRAD/FNDE  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND E  
[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) / [sigarp@fnde.gov.br](mailto:sigarp@fnde.gov.br)



**Atenção:** Em caso de **REJEIÇÃO**, a área gestora informará a justificativa. Caso restem dúvidas, entre em contato através do e-mail: [sigarp@fnde.gov.br](mailto:sigarp@fnde.gov.br)

7- Caso sua solicitação tenha sido aprovada, ao acessar o SIGARP com suas credenciais do GOV.BR você terá acesso a todas as funcionalidades compatíveis com o perfil da organização que representa.

#### 6.4- Troca de representante de entidade ou fornecedor no SIGARP

Para trocar o representante da entidade interessada (prefeitura, secretaria de educação, etc) ou fornecedor, basta seguir os passos seguintes:

- 1- Crie uma conta no **govbr** conforme indicado no item 6.1.
- 2- Retorne à página de acesso ao SIGARP e acesse usando seu CPF e a senha emitida.
- 3- Após isso, você será direcionado à página a seguir, em que deverá **solicitar acesso** ao perfil compatível com a organização que representa: entidade interessada (prefeitura, secretaria de educação, instituto, etc.) ou fornecedor.
- 4- Indique o CNPJ da organização e clique em confirmar, conforme tela a seguir.

**SIGARP** Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço **FNDE**

Solicitação de Acesso - Entidade Interessada  
Formulário para Acesso

53754004810  
Sua sessão expira em: 23 min 30

**Alerta**  
O sistema identificou a existência de um usuário cadastrado com o mesmo CNPJ, caso a solicitação seja confirmada será enviada a área gestora do sistema e caso a autorização seja concedida o acesso anterior será cancelado. Deseja continuar?

Dados da Entidade Interessada

CNPJ: 07.954.605/0001-60  
Razão Social: PREF MUN DE FORTALEZA  
Endereço: RUA SÃO JOSE, 01  
Complemento:  
Número:  
Bairro/Distrito: CENTRO  
UF: CE  
Município: FORTALEZA  
Cep: 60060-110  
Telefone Cooperativo: 08532013702  
Fax: 08534333587  
E-mail Cooperativo:

Dados do Responsável pela Solicitação

• CPF: 537.546.640-16  
• Nome: Teste Fev  
• Telefone Particular: 6199999999  
• E-mail Particular: antonio.siqueira@fnde.gov.br

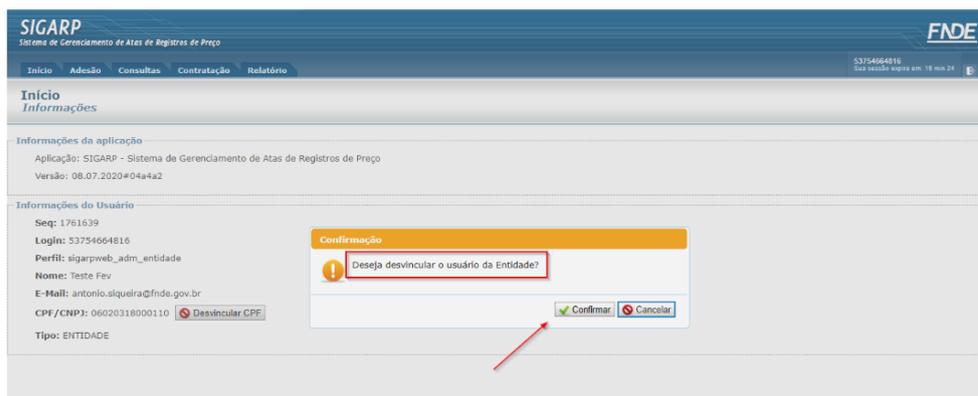
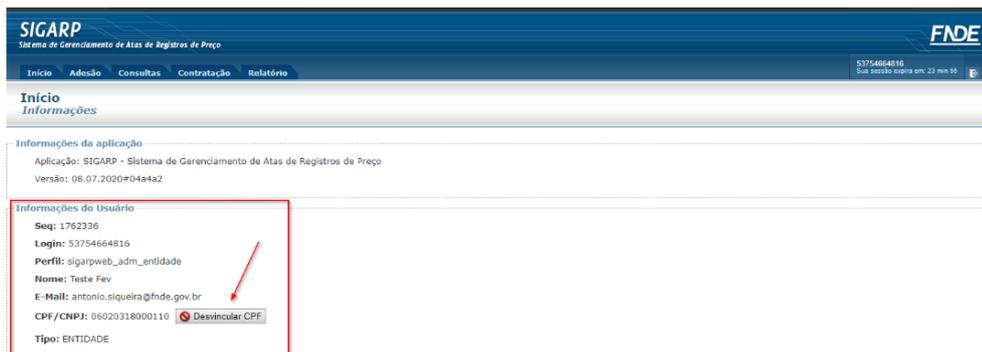
Confirmar Cancelar

5- Sua solicitação será encaminhada à área gestora do SIGARP e o resultado da análise será enviado ao e-mail cadastrado.

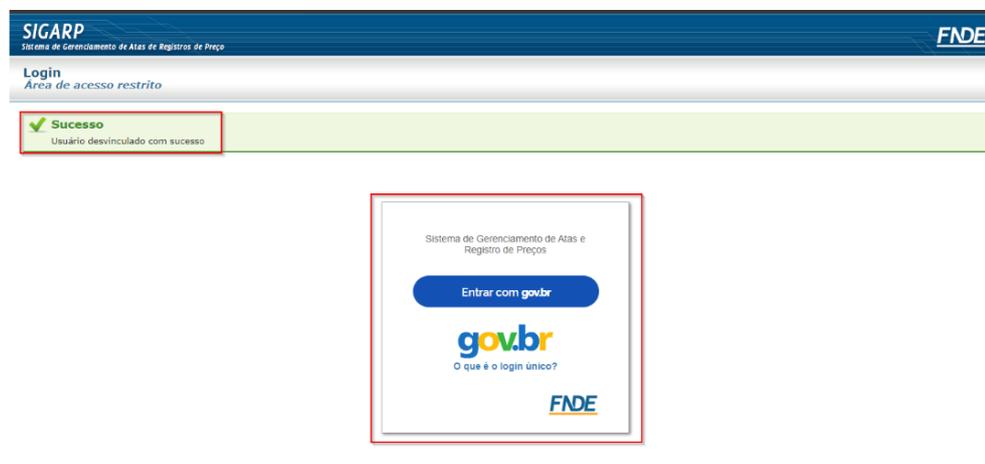
**Atenção:** Se sua solicitação for **APROVADA**, o representante anterior é automaticamente excluído e não acessará o SIGARP como representante da entidade. Isso ocorre porque cada entidade/fornecedor possui **apenas 1(um) representante** no SIGARP.

### 6.5- Como desvincular seu CPF no SIGARP

Se você não é mais representante de entidade ou fornecedor no SIGARP, pode pedir a desvinculação do seu CPF clicando no ícone destacado na tela a seguir e, depois, confirmando a operação:

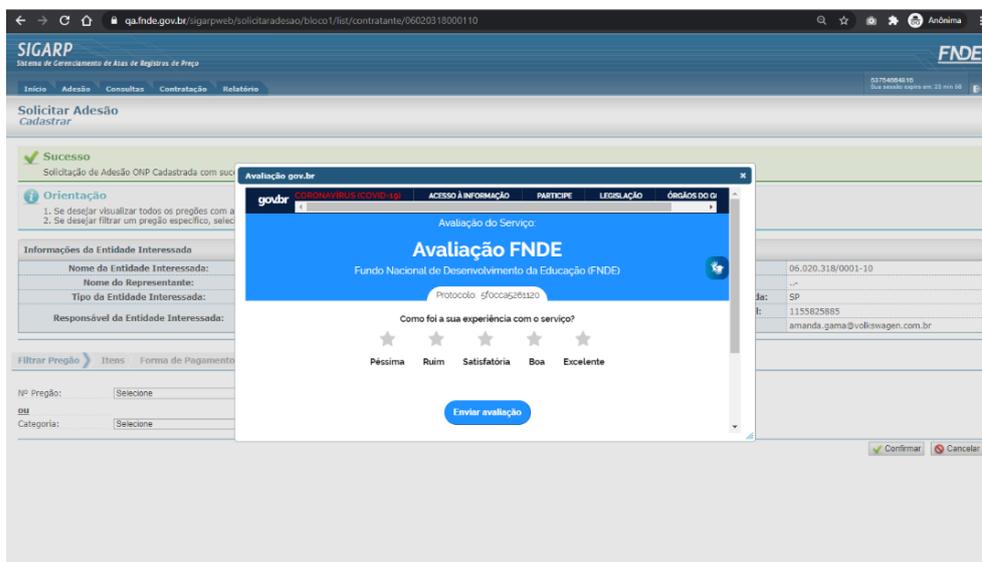


Ao solicitar a **desvinculação do CPF**, o perfil no SIGARP é desativado e o usuário “deslogado” do sistema e redirecionado para página inicial:



## 7- Avaliação do Serviço oferecido

Após utilizar os SIGARP para aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo FNDE, o usuário poderá avaliar o serviço oferecido através da janela que aparecerá após a finalização da operação, conforme tela seguinte:



Para enviar comentários, sugestões de melhoria ou expressar sua opinião sobre o SIGARP, entre em contato conosco pelos e-mails: [sigarp@fnde.gov.br](mailto:sigarp@fnde.gov.br) e [dgrep@fnde.gov.br](mailto:dgrep@fnde.gov.br) .